

ROTEIRO: 057 - 0133 - 035 - 1230  
 MATRÍCULA: 3511014-2025-10-1  
 DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 03/11/2025  
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.  
 Utilize o Código: 0003511014-7

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B2 RURAL /  
 AGROPECUÁRIA RURAL LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 117 Lim. Max.: 133

### BOM FUTURO AGRICOLA LTDA

EST RURAL, S/N - 1334619101000 PT 143515 - 78580000

P LESTE 173,8 KM R M FAS 2  
 ALTA FLORESTA (AG: 133)

CNPJ/CPF/RANI: 1X.XXX.XXX/XXX1-91  
 Insc. Est.: 136XXXXXX

#### CÓDIGO DO CLIENTE

**6/3511014-7**

#### CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

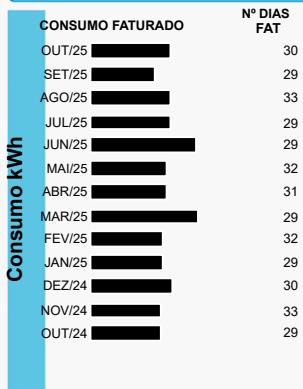
**00001511197**

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
24/09/2025	24/10/2025	30		26/11/2025

	NOTA FISCAL N°: 023.189.961 - Série: 002 DATA DE EMISSÃO: 27/10/2025 Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta">https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta</a> chave de acesso: 5125 1003 4673 2100 0199 6600 2023 1899 6120 0662 4233 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização
--	---

Se você participa de programas sociais do governo, pode ter direito a descontos de até 100% na conta de energia. Para saber mais e se cadastrar, acesse: [gov.br/luzdopovo](http://gov.br/luzdopovo). Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/01/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cál.(R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	
Consumo em kWh		1.300,00	1.087600	1.413,89	65,76	1.413,89	17	240,36	0,852130	PIS	28,77	0,9996	0,29
Energia Atv Injetada GDI mUC 12/2024 mPT		469,00	1.087600	-510,08	-23,72	-510,08	17	-86,71	0,852130	COFINS	28,77	4,6042	1,34
Energia Atv Injetada GDI oUC 10/2025 mPT		801,00	1.087600	-871,17	-40,52	-871,17	17	-148,10	0,852130	ICMS	34,61	17,00	5,88
Adic. B. Vermelha				1,97	0,11	1,97	17	0,33					



TOTAL: 34,61 1,63

34,61 5,88

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
00001511197	Energia ativa em kWh	Ponta	60563	61863	1	1300

#### RESERVADO AO FISCO

LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a.1", item 2

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

### NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

MATRÍCULA	VENCIMENTO	Nº FATURA	TOTAL A PAGAR
3511014-2025-10-1	16/11/2025	23189961	R\$ 34,61

**FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO**  
**CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO**  
**NO BANCO 0001**

## ATENÇÃO

UC de compensação de energia classificada como GD\_I, conforme Lei 14.300/22  
 Saldo Acumulado: 10.777 A expirar no próximo ciclo: 0  
 Isen. ICMS sobre Ener. Inj. conforme Processo Judicial 1001864-47.2023.8.11.0041  
 Isen. ICMS sobre Ener. Inj. conforme Processo Judicial 1001864-47.2023.8.11.0041  
 - Rota rural - Leitura plurimensal - Art. 288 da Res. 1000 - ANEEL

## SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE					CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES																							
LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL	MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE	DEMANDA MEDIDA											
DIC	24,00	0,00	0,00	0,00	OUT/25	1.300,00 *												0,00										
FIC	7,00	0,00	0,00	0,00	SET/25	1.062,00 *												0,00										
DMIC	18,00	0,00			AGO/25	1.308,00 *												0,00										
DICRI	26,00				JUL/25	1.295,00 *												0,00										
					JUN/25	1.713,00 *												0,00										
					MAI/25	1.237,00 *												0,00										
					ABR/25	1.229,00 *												0,00										
					MAR/25	1.744,00 *												0,00										
					FEV/25	1.190,00 *												0,00										
					JAN/25	1.170,00												0,00										
					DEZ/24	1.342,00 *												0,00										
					NOV/24	1.155,00 *												0,00										
					OUT/24	1.155,00 *												0,00										
<b>Conjunto: ALTA FLORESTA</b>					PONTA	INTERME-DIÁRIA	FORA DE PONTA		PONTA	FORA DE PONTA		RESERVADO		TUSDG														
<b>Referência:</b> 08/2025 <b>Tensão Contratada:</b>					*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO																							
<b>Límite Adequado:</b> 117 a 133					ESTRUTURA DO CONSUMO																							
DIC: Horas que o cliente ficou sem energia FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico					DADOS DA LEITURA	Leitura Anterior: 24/09/2025			Leitura Atual: 24/10/2025			Dias: 30		DADOS DO CONSUMO														

## COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%	Un.	Posto	Atual	Anterior	K	Perdas (%)	Fat. Pot.	Aj. Fat. Pot.	Medido	Faturado
Serviço de distribuição	9,05	26,15	KWH	Ponta	61.863,00	60.563,00	1,00				1.300,00	1.300,00
Compra de energia	12,53	36,20										
Serviço de transmissão	1,47	4,25										
Encargos setoriais	4,05	11,70										
Impostos diretos e encargos	7,51	21,70										
Outros serviços	0,00	0,00										
<b>Total</b>	<b>34,61</b>	<b>100,00</b>										

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição  
(Ref 08/2025): R\$ 9,60

## DADOS DA DEMANDA

\* KWTG: Dem Tusdg \* K: Const Med

## FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão disponíveis para consulta em nossas agências de atendimento e no site. Assim como, dados sobre apuração dos indicadores de continuidade, de tensão e limites aplicáveis também podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br).

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IPCA, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

## Central de Atendimento Energisa: 0800 646 4196

## Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 648 4196

## Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 648 1782

Ouvidoria Energisa: 0800 065 1111 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

AGER-MT - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

PROCON | 151 (Ganha Tempo Ipiranga, Travessa Paes de Oliveira, Cuiabá - MT, CEP 78005-260, Telefone 65-3613-2100)

## ONDE PAGAR SUA CONTA

	<b>Débito Automático:</b> Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Inter, Itaú, Mercantil do Brasil, Nubank, Primacredi, Santander, Sicredi.		<b>Agentes Credenciados:</b> Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).		<b>Autoatendimento e Internet:</b> Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicredi ou nas modalidades de cartão de crédito e débito (disponível apenas nos canais digitais e postos de atendimento da Energisa).
--	---	--	---	--	---

## Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no WhatsApp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:  
65 9 9999-7974



## Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em [energisa.com.br/energisaon](http://energisa.com.br/energisaon)

